



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”
Estado de Minas Gerais
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

CONVITE N.º 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2012

A empresa **IMPRESUL SERVIÇO GRAFICO DE EDITORAL LTDA** solicitou esclarecimentos sobre o edital do processo em referencia e após apreciação pela Comissão Permanente de Licitação, resultaram:

Pergunta do interessado:

Com relação aos esclarecimentos quanto ao Convite nº 001/2012, processo licitatório nº 016/2012, divulgados no site deste município, entendemos estar ambígua a informação quanto às publicações nos jornais municipal e estadual, pois no subitem 3.2 menciona a publicação por uma única vez e no item 3 do Termo de Referência que trata da publicidade, menciona que a responsabilidade das publicações referentes ao concurso é da Contratada, o que diverge do Anexo VI do Edital licitatório, pois está bem detalhada todas as formas de divulgação e responsabilidades da Contratada.

Entendemos perfeitamente que todas as etapas do Concurso serão divulgadas pela Contratada nos sites. A dúvida resulta no nº de publicações nos jornais municipal e estadual.

Resposta da Comissão Permanente de Licitação:

Em resposta ao questionamento acima, esclarecemos que o item 3.2 do Anexo II – Termo de Referência deve ser interpretado em consonância com o Anexo VI, para tanto somente o extrato do edital do concurso será publicado em jornal, sendo imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, jornal estadual e jornal local. Os demais atos divulgados conforme disposto no Anexo VI, do Convite nº. 001/2012.

Três Pontas, 22 de novembro de 2012.

Josias Batista Silva
Presidente

Luciano Henrique Q. Naves
Secretário

Carlos Henrique da Silva Castro
Membro